

---

**PORTARIA Nº 154/2022 - GAB/PREFEITO**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE  
SERVIÇO.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor MARIA DAS GRAÇAS MORAIS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 120977-9, Incorporação de tempo de serviço, conforme artigo 51, cumulado com art. 90, § único do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de junho de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida  
**Prefeito Municipal**